

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023

Data, Hora e Local: Em 9 de agosto de 2023, às 8h00, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convidados:** Koichi Geshi, Makoto Nakamura, Jorge Casmerides, Satoshi Inoue, Gengo Hirata e Takeshi Tsuji. **Composição da Mesa:** **Presidente** - Hiroyuki Fujita; **Secretário** - Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a aprovação de atos e procedimentos relativos à incorporação pretendida pela Companhia, bem como a recomendação da aprovação da incorporação aos acionistas; e **(ii)** a convocação de uma assembleia geral extraordinária da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: **(i)** Aprovações e recomendações de aprovação de matérias relativas à incorporação: **1)** a autorização para que a Administração da Companhia celebre o Protocolo e Justificação da operação de incorporação da H&PC Brazil Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.079, sala 815, 8º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.090.725/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.546.971 ("H&PC Brazil"), na qualidade de incorporada, pela Companhia, na qualidade de incorporadora ("Incorporação"), o qual conterá o acordo entre as partes acima mencionadas quanto ao regimento da Incorporação; **2)** a recomendação para que seja aprovado o aumento do capital social em valor a ser estabelecido, em conjunto entre a Companhia e sua única acionista, mediante a capitalização de lucros acumulados, quando tal matéria for proposta em assembleia geral no âmbito da Incorporação; e **3)** a recomendação para que a única acionista aprove a operação de Incorporação e o Protocolo e Justificação da Incorporação, quando forem levados à apreciação em assembleia geral, ocasião em que, caso aprovada, a Incorporação tornar-se-á efetiva e definitiva, irrevogável e irretroatável. **(ii)** conforme disposto no Artigo 16, item "ii" do Estatuto Social da Companhia, a convocação de uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 31 de agosto de 2023, para deliberar sobre a Incorporação e matérias relacionadas à tal operação. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: **Presidente** - Hiroyuki Fujita; **Secretário** - Takeshi Tsuji. **Membros presentes:** Hiroyuki Fujita, Hiroyuki Shidara, Makoto Saito, Tsuyoshi Teragaki, Akihiko Matsuda e Koichi Mashino. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de agosto de 2023. **Mesa:** Hiroyuki Fujita - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 336.366/23-1 em 17.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>